



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 178, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

Homologa o parecer CSPP 2743288, sobre a prorrogação de Prazo de Defesa Excepcional para os mestrandos Fabrício Carneiro Travassos (Matrícula nº 120100006) e Thiago Duque Saber de Lima (Matrícula nº 120100011), do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica;

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23071.944769/2025-60**:

CONSIDERANDO o parecer CSPP nº 2743288,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o parecer CSPP 2743288, favorável à concessão excepcional de Prazo de Defesa Excepcional para os mestrandos Fabrício Carneiro Travassos (Matrícula nº 120100006) e Thiago Duque Saber de Lima (Matrícula nº 120100011), do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica; **por seis meses, a partir do dia 21/09/2025.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 18 de novembro de 2025.

**Profa. Dra. Priscila de Faria Pinto**  
**Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa**  
**Presidente do CSPP**



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 19/11/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2752836** e o código CRC **04FD5742**.